Proc. n. 19192 Folha n 010 1018

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER UNIFICADO N°. 014/2022

Comissão Unificada: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

Projeto de Lei n° 009/2022.

RELATÓRIO

APROVADO VOTAÇÃO ÚNICA QUORUM 9XO NOROS

Reuniram-se no dia 30 de março do corrente ano a Comissão de justica e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 009/2022 Oriundo do Poder Executivo.

> EMENTA: Projeto de Lei nº 009/2022, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 94.310,00 (noventa e quatro mil trezentos e dez reais).

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiropolis/RO, 30 de março

de 2022.

JUMAR NEGRINI

ELIZEU RODRIGUES.

DARCY GOMES DA SILVA

Presidente da CPJR

Relator da CPJR

Membro da CPJR

MARCELO NEGRINI COSTA

Presidente da CPOF

JOSÉ ANÍZIO Relator da CPOF JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Membro da CPOF